



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 016
25 DE JANEIRO DE 2016

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 26 DE JANEIRO DE 2016 (TERÇA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM EDUARDO	CG/DGA
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM MELO	CG/AC
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM MACEDO	CPRM/6º BPM
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM JOAQUIM	CPRM/29º BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM LUANA ALVES	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CARLOS	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

● ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

PORTARIA Nº 001/2016 – DEI/Ed. Física:

O SUBDIRETOR DE ENSINO, RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, e diante da necessidade de aplicação do Teste de Aptidão Física aos inscritos no **II CURSO DE CINOTECNIA PMPA/2016**, de acordo com o Of. Nº 019/2016 - P3/CIPC, de 19 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** a comissão abaixo relacionada, especialistas em Educação Física, para aplicação do TAF, a ser realizado na Escola Superior de Educação Física (ESEFPa), no município de Belém, às 07h30, **nos dias 1º e 02 de fevereiro de 2016**, ficando o dia 03 de fevereiro de 2016, para o fechamento da ATA e avaliação do TAF.

- CAP QOPM RG 29930 **DIÓGENES** AURÉLIO COUTO BRAGA (Presidente);
- 1º TEN QOAPM RG12742 **CARLOS** BERNARDO LEITE DA **CUNHA** (Membro);
- 1º SGT PM RG 22576 **MARCELO** ALMEIDA DO NASCIMENTO (Membro).

Art. 2º O Presidente da Comissão poderá, caso necessário, convocar policiais militares qualificados para integrar a equipe, que aplicará o TAF, na condição de Auxiliares;

Art. 3º Sejam submetidos ao TAF, somente os policiais militares considerados APTOS na Inspeção de Saúde, realizada anterior ao TAF, cuja cópia da ATA deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão do TAF, com 48h de antecedência da realização do Teste Físico.

Art. 4º Os policiais militares só poderão ser submetidos ao TAF, mediante a presença de ambulância e apoio médico, garantindo a segurança na aplicação do teste, nas datas, horário e locais acima referidos.

Quartel em Icoaraci-PA, 21 de janeiro de 2016.

MARCELLO AUGUSTO BASTOS LEÃO – TEN CEL QOPM

RESP. PELA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

(Of. Nº 105/2016 – DEI/Ed. Física).

**➤ NOTA DE INSTRUÇÃO Nº 008/2015 – 3ª SEÇÃO – CPR VI:
QUALIFICAÇÃO PARA USUÁRIOS DO FUZIL DE ASSALTO IMBEL IA2
CALIBRE 5,56mm:**

1. FINALIDADE:

A Polícia Militar do Pará recentemente adquiriu os novos Fuzis de Assalto da Indústria de Material Bélico do Brasil (IMBEL), modelo IA2, Cal 5.56mm, diante disso há a necessidade de regular instruções e atividades para habilitação e manuseio da referida arma no nível USUÁRIO, preparando servidores para utilização desse armamento com segurança, eficiência e eficácia.

2. REFERÊNCIAS:

- ✓ BRASIL Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
- ✓ BRASIL. Lei 12.694, de 24 de julho de 2012;
- ✓ BRASIL Decreto 5.123, de 01 de julho 2004;
- ✓ BRASIL Lei 10.826, de 22 de dezembro de 2003;
- ✓ BRASIL EB - Portaria nº 535, de outubro de 2002;
- ✓ BRASIL. EB - Portaria nº 5 - D LOG, de 02 de março de 2005;
- ✓ Cunha, P. N. Técnicas de Tiro Defensivo Policial Teoria e Prática. João Pessoa, editora Fotograf: 2009;
- ✓ BRASIL. EB - Manual do Instrutor Brasília, EGGCF: 1997. 3ed;
- ✓ Flores, E. M. AMIRS Policiais, Procedimentos & Segurança Porto Alegre, editora Evangraf 2013;
- ✓ Flores, E. M. Tiro Policial Técnicas sem Fronteiras. Porto Alegre. Editora Evangraf: 2006;
- ✓ Lima, S. A. Manual Básico do Instrutor de Arriamento e Tiro. São Paulo, editora Gregory: 2015, 5ed;
- ✓ Polícia Militar do Pará. Diretrizes da Diretoria de Ensino e Instrução da FMPA. Belém: 2003;

✓ Serviço de Armamento e Tiro. Cartinha de Armamento e Tiro. Academia Nacional de Polícia, DPF 2015;

✓ GIRALDI. Nilson. Método Giraldi de Tiro defensivo para a Preservação da Vida e

✓ Manual de Instruções do FUZIL IMBEL IA2 Cal. 5,56mm.

3. OBJETIVO:

Divulgar conhecimentos quanto às diferenças e semelhanças da classificação, funcionamento, manuseio e operacionalidade do armamento Fuzil de Assalto IMBEL IA2, cal. 5,56 x 45mm, recém adquirida pela PMPA, qualificando usuários no âmbito do CPR VI.

4. OBJETIVO ESPECÍFICOS:

4.1.1 Proporcionar o estudo teórico e prático visando à capacitação dos policiais militares quanto ao uso eficaz do armamento citado, capacitando o policial para a operacionalidade do serviço característico da unidade:

4.1.2 Difundir os materiais didáticos quanto às prescrições de fábrica, presentes no manual oficial do armamento, constituindo doutrina de uso conforme o serviço especializado.

4.1.3 Aperfeiçoar o conhecimento prático de desmontagem, montagem em primeiro escalão (usuário), manutenção básica, tiro defensivo e técnicas policiais.

5. CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

5.1 - Local: Clube de Tiro de Paragominas (CTP):

5.2 - Dias: 12 e 13 de janeiro de 2016:

5.3 - Carga Horária Total: 10h/a

5.4 - Uniforme: Operacional Característico da Unidade

5.5 - Nível/Denominação: Instrução/Capacitação

6. EQUIPE DE INSTRUÇÃO:

6.1. Diretor da Capacitação: CMT do 19º BPM.

6.2. Coordenador: SUBCMT do 19º BPM.

6.3. Instrutores: TEN PM BECHARA.

6.4 Monitores: a ser definido pelo CMT do 19º BPM

7. INSTRUENDOS:

7.1 Quarenta (40) Policiais Militares pertencentes ao efetivo do GTO/CPR VI, Motociclistas e Oficiais.

7.2 Deverão apresentar-se para as instruções, uniformizados e equipados com material de manutenção de armamentos (óleo, escova e pano).

8. MEIOS AUXILIARES DE INSTRUÇÃO E APOIO LOGISTICO:

8.1. 04 (quatro) Fuzis Inbel IA2. Cal 5.56mm com dois carregadores cada;

BOLETIM GERAL N° 016 – 25 JAN 2016

8.2. Conjunto óculos e protetor auricular;

8.3. Munições:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		POR ALUNO	TOTAL
01	Cartucho 5,56 X 45 mm	30	1.200

8.4. Alvos:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	
		POR ALUNO	TOTAL
01	Alvo Silhueta	01	40
02	Alvo Zonado	01	40
03	Obreia Preta	15	600
04	Obreia Branca	15	600

8.5. Fio de Nylon (50m), tinta preta spray (01 lata), grampeador e fita gomada;

8.6. Equipe médica com ambulância de UTI móvel (Corpo de Bombeiros).

8.7. Necessidade de pagamento de diárias:

PERÍODO	POSTO / GRAD	QTD PM	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	TOTAL (R\$)
02 dias	TEN PM	01	02 (completas)	R\$ 160,50	R\$ 321,00
	TOTAL				R\$ 321,00

9. DESENHO CURRICULAR:

Esta qualificação atende as diretrizes de ensino da Corporação e tem como foco preparar o servidor, para a correta utilização do citado armamento, assim como, está distribuída no prescrito pela Matriz Curricular Nacional/SENASP, conforme adiante:

ÁREAS TEMÁTICAS DA MATRIZ		Nº	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
III	Cultura e Conhecimento Jurídico	01	Histórico do desenvolvimento e pesquisa do Fuzil Imbel IA2	01 h/a
V	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	02	Técnicas Policiais Especiais e Individuais (Funcionamento, desmontagem, montagem, Manejo e manutenção preventiva do Fuzil IA2)	02 h/a
VII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	03	Armamento e Equipamento Características e identificação das peças aparentes do Fuzil IA2	02 h/a
		04	Tiro Tático Policial (Alimentação, carregamento e check; Recargas: tática emergencial e administrativa; Duplos disparos; Tiros em alvo silhueta e em alvo zonado, Utilização Conjugada e Transição de Armamento Prática de Tiro Defensivo	05 h/a
TOTAL				10 h/a

10. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO:

10.1. É responsabilidade da EQUIPE DE INSTRUÇÃO ações de prevenção e segurança contra acidentes, estimular o interesse do aluno pela boa conduta e fiscalizar C: exercícios proporcionando experiências do tiro real:

10.2. É responsabilidade da COORDENAÇÃO primar pelas condições didáticas ideais durante a execução desta Nota oficiando todos os contatos necessários:

10.3. É responsabilidade do Diretor da Capacitação fiscalizar o fiel cumprimento do conteúdo previsto e a aprovação desta Nota junto ao Comando da corporação;

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

11.1 Os casos omissos no presente Plano de Instrução, que venham a constituir relevância ao êxito da missão, serão solucionados pelo Comandante do CPR VI, no que escapar à responsabilidade das Unidades envolvidas.

11.2 **Chefe do P/3 do CPR VI:** Deverá diligenciar junto a Diretoria de Ensino e Instrução visando a aprovação e publicação em Boletim Geral da corporação desta Nota bem como das Atas de Matricula e de Conclusão.

11.3 **Chefe do P/4 do CPR VI:** Deverá diligenciar junto ao Departamento Gerai de Administração visando a tempestiva distribuição dos armamentos para estarem disponíveis no dia da instrução, munição, alvos, obreias e material de apoio, diligenciar também buscando um ônibus para transportar os instruídos para o stand de tiro;

11.3.1. Deverá providenciar o apoio de uma ambulância de UTI móvel com médico e sua equipe.

11.4. **Subcmr do CPR VI:** Fiscalizar o fiel cumprimento da presente Nota;

11.5. **Ao Comando do 19º BPM:** Coordenar todas as atividades de reparação e execução da instrução:

11.5.1. Confeccionar ao final das instruções a Ata de Conclusão do treinamento encaminhá-la à Diretoria de Ensino e Instrução para publicação no BG da Corporação.

11.5.2. Realizar o controle dos Instruídos, bem como cobrar dos instruídos o porte de pistolas (sem munição), coletes e material de manutenção do armamento;

11.5.3. Responsabilizar-se pela conservação, controle e manutenção das logísticas de treinamento e do armamento em corresponsabilidade com o P/4 do CPR VI;

11.5.4. Remeter ao P/3 do CPR VI até 48 horas antes do início da qualificação a relação nominal de instruídos indicados.

Quartel em Paragominas-PA, 25 de novembro de 2015.

WALDOMIRO SERÁPHICO DE ASSIS CARVALHO NETO – CEL QOPM RG 16256
COMANDANTE DO CPR VI

(Nota nº 007/2016 – DEI/Técnica).

➤ **I CURSO TÁTICO OPERACIONAL / 2016 - SALVATERRA / CPR XI**

1. FINALIDADE:

O presente planejamento segue as diretrizes da corporação em capacitar e especializar o policial, com escopo de qualificá-lo às novas exigências da sociedade paraense e, conseqüentemente, brasileira, hoje vivenciando um pleno Estado de Direito, primando pela defesa dos Direitos Humanos e o Uso Diferenciado da Força como fundamento basilar das forças de segurança pública, além de respeito à diversidade e pluralidade nos mais variados aspectos humanos.

A proposta visa a atender as necessidades da corporação para o emprego das Técnicas e Táticas Especiais, a fim de possibilitar ao profissional de segurança pública a capacitação aos conhecimentos adquiridos para a atividade fim, objetivando formar profissionais garantidores de direitos e que trabalhem em prol da paz social.

O corpo docente neste Curso, composto por Oficiais e Praças especializados em diversos segmentos das Técnicas e Táticas Especiais, principalmente na área do Rádio Patrulhamento Tático e Choque Ligeiro, vindo assim a consolidar as diversas etapas do treinamento e assegurando as previsões legais.

Enfim, o atual planejamento apresenta atividades pedagógicas a serem desenvolvidas, bem como, meios disponíveis, datas e medidas administrativas pertinentes à efetivação do plano e tem por finalidade Regular e Normatizar a Doutrina Operacional de ROTAM no Curso Tático Operacional (CTO), assim como a Instrução Normativa Operacional nº 001/2011 – EMG.

2. REFERÊNCIAS:

- ✓ Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
- ✓ Código de Processo Civil;
- ✓ Código Tributário Nacional;
- ✓ Código Civil;
- ✓ Código Penal;
- ✓ Código de Processo Penal;
- ✓ Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);
- ✓ Matriz Curricular Nacional – SENASP 2009
- ✓ Normas para a Conduta de Ensino e Instrução (NPCEI/PMPA), publicada no Adit. BG 018/2013.

- ✓ Manual Técnico de Agentes Químicos da Condor S/A;
- ✓ Manual de Produtos da Indústria Condor S.A.;
- ✓ Doutrina Operacional de ROTAM, do Batalhão de Polícia Tática PMPA.

3. OBJETIVOS:

3.1. GERAL:

Capacitar os alunos do Curso Tático Operacional para atuarem de acordo com as previsões doutrinárias da ROTAM, segundo os modus operandi da 1ª companhia ROTAM, principalmente quanto ao rádio patrulhamento tático e demais ações e operações características da unidade, que doutrinariamente realiza o policiamento de segundo esforço.

3.2. ESPECÍFICOS:

a) Habilitar policiais militares do CPR XI e de outros Grandes Comandos da PMPA a atuar em ocorrências e intervenções de crises, distúrbios civis, operações de alto risco em áreas urbanas e zonas rurais, tendo como foco principal o emprego de técnicas e táticas especiais voltada principalmente para o rádio patrulhamento táticos;

b) Realizar também algumas missões atinentes às atividades desenvolvidas pela Companhia Fluvial e pela Companhia de Operações Especiais;

c) Desenvolver nos policiais militares o senso de responsabilidade e alto grau de confiança quanto à missão policial militar, primando pela eficiência das atividades laborais do quartel.

4. CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO:

4.1. Local de Funcionamento:

a) **Aulas teóricas:** Escola Municipal de Ensino Fundamental Oscarina Santos.

b) **Exercícios Simulados (Práticos):** Área de Joanes, Cachoeira do Arari, Salvaterra, Soure e em outros locais conforme determinação, necessidade e/ou conveniência da Coordenação do CTO.

4.2. Duração e Carga/Horária: 18 (dezoito) dias letivos com 11 h/a diariamente, de segunda a domingo, perfazendo um total de 208 h/a.

4.3. Período do CTO: de **15 de fevereiro a 03 de março de 2016**. Previsão de formatura dia 04 de março de 2016.

4.4. Número de Vagas: 30 (trinta) vagas para o referido curso, sendo as vagas distribuídas de acordo com o item abaixo:

4.5. Distribuição de Vagas: No caso de não preenchimento das vagas destinadas ao público externo, estas serão redistribuídas para o efetivo do grande comando responsável pelo CTO de acordo com os critérios da CMT do Comando de Policiamento Regional XI (Salvaterra).

30 VAGAS		
CPR XI 26	CPR XII 04	TOTAL 30

4.6. Requisitos:

- a) Oficiais e Praças, de ambos os sexos, pertencentes aos CPR XI e CPR XII;
- b) As Praças deverão estar no mínimo no comportamento “BOM” e deverão ser VOLUNTÁRIOS;
- c) Os policiais militares que NÃO pertencem ao efetivo do CPR XI, além de serem VOLUNTÁRIOS, deverão ser indicados pelos seus respectivos comandantes, conforme prevê este plano de curso e já devidamente aprovado em teste físico realizado pela Diretoria de Ensino da PMPA ou por unidade semelhante que pertence, assim como considerado APTO por junta de saúde regional, registra-se que tais exames deverão ser entregues em dada oportuna conforme calendário neste plano de curso;
- d) Os policiais militares pertencentes ao CPR XII se concludentes do Curso e que tiverem interesse poderão ser transferidos por interesse próprio para os quadros do CPR XI, com sede em Salvaterra-PA.
- e) Devem ser aprovados em Inspeção de Saúde e TAFI;
- f) Para a Inspeção de Saúde, os candidatos inscritos deverão apresentar os seguintes exames, conforme BG nº 066, de 06 ABR 2006.
- ✓ Hemograma,
 - ✓ Glicemia,
 - ✓ Colesterol e Frações,
 - ✓ Triglicerídeos e Urina Rotina,
 - ✓ Parasitoscopia das Fezes e Teletórax-Pa,
 - ✓ Ecocardiograma e teste ergométrico.
- e) No TAF, os Policiais Militares deverão realizar os exercícios constantes das tabelas seguintes:

**TABELA I: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
MASCULINO**

PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS							
FLEXÃO BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL REMADOR	ATÉ 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	41ou +
REPETIÇÕES	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES					
							0,5
						0,5	1
					0,5	1	1,5
					0,5	1,5	2
			0,5	1	1,5	2	2,5
			1	1,5	2	2,5	3
			1,5	2	2,5	3	3,5
			2	2,5	3	3,5	4

BOLETIM GERAL N° 016 – 25 JAN 2016

	20	30	2,5	3	3,5	4	4,5
	22	32	3	3,5	4	4,5	5
	24	34	3,5	4	4,5	5	5,5
	26	36	4	4,5	5	5,5	6
	28	38	4,5	5	5,5	6	6,5
04	30	40	5	5,5	6	6,5	7
05	32	42	5,5	6	6,5	7	7,5
06	34	44	6	6,5	7	7,5	8
07	36	46	6,5	7	7,5	8	8,5
08	38	48	7	7,5	8	8,5	9
09	40	50	7,5	8	8,5	9	9,5
10	42	52	8	8,5	9	9,5	10
11	44	54	8,5	9	9,5	10	
12	46	56	9	9,5	10		
13	48	58	9,5	10			
14	50	60	10				

OBS: O mínimo nos exercícios do TAF para homens são: 04 flexões na Barra, 20 flexões de braço e 30 abdominais.

**TABELA II : TESTE DE APTIDÃO FÍSICA
FEMININO**

PONTOS POR FAIXAS ETÁRIAS							
ISOMETRIA BARRA	FLEXÃO BRAÇO	FLEXÃO ABDOMINAL	ATÉ 25	26 a 30	31 a 35	36 a 40	< 41
SEGUNDOS	REPETIÇÕES	REPETIÇÕES					
15		06					1
16						1	1,5
17					1	1,5	2
18				1	1,5	2	2,5
19			1	1,5	2	2,5	3
20			1,5	2	2,5	3	3,5
21			2	2,5	3	3,5	4
22	20	20	2,5	3	3,5	4	4,5
23	22	22	3	3,5	4	4,5	5
24	24	24	3,5	4	4,5	5	5,5
25	26	26	4	4,5	5	5,5	6
26	28	28	4,5	5	5,5	6	6,5
28	30	30	5	5,5	6	6,5	7
30	32	32	5,5	6	6,5	7	7,5
32	34	34	6	6,5	7	7,5	8
33	36	36	6,5	7	7,5	8	8,5
34	38	38	7	7,5	8	8,5	9

BOLETIM GERAL Nº 016 – 25 JAN 2016

36	40	40	7,5	8	8,5	9	9,5
38	42	42	8	8,5	9	9,5	10
40	44	44	8,5	9	9,5	10	
42	46	46	9	9,5	10		
45	48	48	9,5	10			
50	50	50	10				

OBS: O mínimo nos exercícios do TAF para mulheres são: 15 segundos na Barra, 20 flexões de braço e 20 abdominais.

TESTE DE PISCINA

Os militares deverão executar o teste com uniforme de instrução (5ªA), ou correspondente da OPM, sem coturno. O teste de piscina, além do escore, terá caráter eliminatório. O candidato será considerado APTO OU INAPTO.

TESTE DE PISCINA MASCULINO				TESTE DE PISCINA FEMININO			
DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS	FLUTUAÇÃO	DISTÂNCIA	TEMPO	PONTOS	FLUTUAÇÃO
100 metros	02 min e 30 seg	10	20 min	100 metros	03 min e 30 seg	10	20 min
	02 min e 40 seg	9,5			03 min e 40 seg	9,5	
	02 min e 50 seg	8,0			03 min e 50 seg	9,0	
	03 min	8,5			4 min	8,5	
	03 min e 10 seg	8,0			04 min e 10 seg	8,0	
	03 min e 30 seg	7,5			04 min e 30 seg	7,5	
	04 min	7,0			05 min	7,0	

NOTA: O Critério de desempate entre os candidatos serão:

- 1º) Antiquidade hierárquica;
- 2º) Ser possuidor de algum Curso Operacional de interesse do CPR XI; e
- 3º) escolha do Comandante do CPR XI.

TESTE DE CORRIDA RÚSTICA

Os candidatos deverão percorrer no mínimo 8 (oito) quilômetros, no tempo de 1 (uma) hora, com o uniforme de instrução sem gandola.

4.7. Desenvolvimento do Curso:**a) Desenho Curricular:**

O desenho curricular do I Curso Tático Operacional / 2016, atende as diretrizes de ensino da Corporação, tem como foco preparar o Policial Militar para o exercício de atividades profissionais no GTO, assim como, está distribuída dentro do prescrito pela Matriz Curricular Nacional/SENASP, conforme se observa adiante.

BOLETIM GERAL Nº 016 – 25 JAN 2016

Áreas Temáticas da Matriz		Nº	Disciplinas	CARGA HORÁRIA
III	Cultura e Conhecimento Jurídico	1	Doutrina de ROTAM	05 h/a
		2	Direito Aplicado à Atividade PM	05 h/a
		3	Direitos Humanos	05 h/a
IV	Modalidade de Gestão de Conflitos e Eventos Críticos	4	Noções de Gerenciamento de Crises	05 h/a
		5	Técnicas Policiais Especiais e Individuais (incluindo uso da Taser)	15 h/a
		6	Noções de Policiamento a Búfalo	10 h/a
		7	Noções de Policiamento Rural	10 h/s
		8	Noções de Policiamento Tático Fluvial	20 h/s
		9	Palestra: Sobrevivência Policial	05 h/s
V	Valorização Profissional e Saúde do Trabalhador	10	Atendimento Pré – Hospitalar	10 h/a
VIII	Funções, Técnicas e Procedimentos em Segurança Pública	11	Armamento e Equipamento	16 h/a
		12	TFM	10 h/a
		13	Rádio Patrulhamento	25 h/a
		14	Noções de Imobilizações Táticas	10 h/a
		15	Tiro Tático Policial	25 h/a
		16	Técnicas e Táticas de CDC e Choque Ligeiro	20 h/s
		17	Operações Policiais em Área de Selva	12 h/a
TOTAL				208 h/a

b) Dos Módulos:

Os Módulos serão: Doutrina de ROTAM, Direito Aplicado à Atividade Policial, Direitos Humanos, Noções de Gerenciamento de Crises, Técnicas Policiais Especiais e Individuais (incluindo uso da Taser), Noções de Policiamento a Búfalo, Noções de Policiamento Rural, Noções de Policiamento Tático Fluvial, Palestra: Sobrevivência Policial, Atendimento Pré-Hospitalar, Armamento e Equipamento, TFM, Rádio Patrulhamento, Noções de Imobilizações Táticas, Tiro Tático Policial, Técnicas e Táticas de CDC (incluindo Choque Ligeiro) e Operações Policiais em Área de Selva.

BOLETIM GERAL N° 016 – 25 JAN 2016

c) Calendário de ensino:

As atividades do Curso seguirão as datas e eventos abaixo relacionados, bem como as instruções serão ministradas conforme o Quadro de Trabalho Semanal – QTS afixado no quadro de avisos do CPR XI e disponibilizado ao aluno designado como “Xerife de Dia” da turma.

DATA	EVENTO	RESPONSABILIDADE
28 DEZ 15	Entrega do Projeto Pedagógico	CPR XI
04 a 06 JAN 16	Inscrição dos Candidatos	CPR XI
08 JAN 2016	Remessa de Relação dos Inscritos à UPM	CPR XI
11 a 13 JAN 16	Inspeção de Saúde	CMS
15 JAN 16	Resultado da JPIS	CMS
25 e 26 JAN 16	Teste de Aptidão Física	CPR XI
29 JAN 16	Resultado Teste de Aptidão Física	CPR XI
01 FEV 16	Matricula do Curso	CPR XI
15 FEV 16	Aula Inaugural do I CTO	CPR XI
03 MAR 16	Término do I CTO	CPR XI
04 MAR 16	Formatura do I CTO	CPR XI

d) Expediente do Curso:

Durante o Curso, o expediente para o corpo técnico, docente e discente respeitará o seguinte:

HORÁRIO:	EVENTO:
06h10	Entrada em forma
06h15	Apresentação ao Coordenador Geral
06h30 às 07h00	Treinamento Físico Militar – TFM (segunda a sexta)
07h30 às 11h55	Instruções 1º turno – 5 tempos h/a e 1 intervalo 15´
11h55 às 13h	Almoço
13h05	Apresentação ao Coordenador Operacional
13h05 às 18h30	Instruções 2º turno – 6 tempos h/a e 1 intervalo 15´
18h50 às 19h30	Ceia
19h50 às 21h50	A disposição da Coordenação (Orientações e Instrução noturna)
22h	Liberação
Obs: excepcionalmente poderá haver alteração no horário da Liberação caso o instrutor necessite para finalizar a matéria, priorizando ao ensino e aprendizagem do aluno.	

4.7. Avaliação do Rendimento e Aprendizagem:

a) Avaliação do Corpo Discente: A avaliação do rendimento da aprendizagem será estabelecida pelas provas teóricas e provas práticas, de acordo com o manual do aluno.

Serão considerados aprovados, os alunos que obtiverem nota superior ou igual a 7,0 (sete) em uma prova **objetiva** que será realizada ao final do Curso com todas as disciplinas ministradas. As Disciplinas cuja avaliação tem caráter subjetivo, o julgamento da aprendizagem do discente pelo Instrutor será: **APTO** ou **INAPTO** e tem caráter eliminatório.

Segunda chamada (testes): O pedido de 2ª chamada deverá ser apresentado à Coordenação do Curso, através de formulário próprio, no prazo máximo de 48 horas cessado o motivo do impedimento do aluno.

Revisão de prova: A revisão de prova poderá ser feita verbalmente no momento em que for mostrado o resultado em sala, e em grau de recurso no prazo máximo de 48 horas, junto à coordenação do Curso.

b) Avaliação do Curso, Corpo Técnico e Administrativo e Corpo Docente: Os alunos preencherão no final do Curso um questionário que analisará o grau de satisfação, compreensão, interesse e domínio das disciplinas por parte dos instrutores, assim como a avaliação acerca do atendimento das demandas do discente em âmbito geral pelo curso, a fim de que haja a melhoria continuada do processo de ensino e aprendizagem quando da oferta de outros estágios e cursos da mesma natureza. Os formulários serão encaminhados à DEI juntamente com a Ata Final do Curso e Relatório Final do Curso para arquivamento naquela Diretoria.

4.8. Considerações Gerais: As mudanças de datas da realização dos eventos e locais estão sujeitas às alterações conforme dispuser o Corpo Administrativo e Técnico do Curso, bem como para o fim de atender às necessidades pedagógicas e logísticas da ação formativa e alteração junta à DEI, do Projeto Pedagógico.

5. ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO

5.1. Corpo Administrativo e Técnico do Curso:

- a) Diretora do Curso: Cel QOPM Susi (Comandante do CPR XI)
- b) Coordenadora Geral: Maj QOPM Solange (Chefe do P1 do CPR XI).
- c) Coordenador Operacional: 1º Ten QOPM Memória.
- e) Secretários do Curso: ST PM Carvalho e Cabo PM Raquel.

5.2. Corpo Docente:

Composto por Oficiais e Praças do CPR XI da PMPA, do Corpo de Bombeiros Militares do Pará e demais Unidades da PMPA, conforme a melhor qualificação técnica disponível distribuídos conforme adiante:

M Ó D U L O	DISCIPLINA	INSTRUTOR
	DOCTRINA DE ROTAM	TEN MEMÓRIA e SGT SENA (ROTAM)
	DIREITO APLICADO À ATIVIDADE POLICIAL	JUIZA DE DIREITO ALDINÉIA MARIA MARTINS BARROS
	DIREITOS HUMANOS	CEL QOPM SUSI
	NOÇÕES DE GERENCIAMENTO DE CRISES	CEL PM R/R AILTON
	TÉCNICAS POLICIAIS ESPECIAIS E INDIVIDUAIS (INCLUINDO USO DA TASER)	CAP AIRES (CIOE), SGT FIGUEREDO (ROTAM) e SGT HENRIQUE (ROTAM)
	NOÇÕES DE POLICIAMENTO A BÚFALO	SGT VITELLI e SGT CASSIANO (AMBOS DO 8º BPM)
	NOÇÕES DE POLICIAMENTO RURAL	CAP AIRES, SGT FIGUEIRA, CB BRITO, SD EVANGELISTA (TODOS DA CIOE)
	NOÇÕES DE POLICIAMENTO TÁTICO FLUVIAL	TEN BECHARA, SGT JÚNIOR, SD FONSECA e SD DACIEL (TODOS DA CIPFLU)
	PALESTRA: SOBREVIVÊNCIA POLICIAL	CAP AIRES, SGT FIGUEIRA, CB BRITO, SD EVANGELISTA (TODOS DA CIOE)
	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR	A CARGO DO SAMU DE SALVATERRA
	ARMAMENTO E EQUIPAMENTO	TEN MEMÓRIA, SGT FIGUEIREDO (ROTAM) e CB J LEITE (ROTAM)
	TFM	TEN MEMÓRIA, TEN HEITOR (ROTAM) e CB J LEITE (ROTAM)
	RÁDIO PATRULHAMENTO	TEN MEMÓRIA, TEN HEITOR (ROTAM), SGT SENA (ROTAM), SGT HENRIQUE (ROTAM) e CB J LEITE (ROTAM).
	NOÇÕES DE IMOBILIZAÇÕES TÁTICAS	SGT FIGUEIREDO e SGT HENRIQUE (AMBOS DA ROTAM)
	TIRO TÁTICO POLICIAL	TEN BECHARA (CIPFLU), CB J LEITE (ROTAM) e CB PÁDUA (ROTAM)
	TÉCNICAS E TÁTICAS DE CDC E CHOQUE LIGEIRO	TEN HEITOR (ROTAM), SGT SENA (ROTAM) e CB J LEITE (ROTAM)
	OPERAÇÕES POLICIAIS EM ÁREA DE SELVA	CAP AIRES, SGT FIGUEIRA, CB BRITO, SD EVANGELISTA (TODOS DA CIOE)

5.3. Corpo Discente:

Composto por Oficiais e Praças PM selecionados e classificados para frequentarem o Curso, nos termos da Ata Final de Seleção confeccionada após a Inspeção de Saúde e a Aplicação do TAF, documento que encaminhado pelo Coordenador Geral do Curso ao Diretor de Ensino e Instrução embasará a Matrícula no Curso.

O Corpo Discente deverá atentar para o seguinte:

a) Os alunos terão suas condutas reguladas no Curso pelo Manual do Aluno, constante do Anexo “C”, bem como, pela NPCEI/2003 e CEDPM, conforme a gravidade da falta cometida, no que concerne às questões disciplinares.

b) Uniforme, Armamento e Material Didático: de acordo com as orientações determinadas na apresentação do corpo discente.

c) O desligamento do aluno ocorrerá nas seguintes situações:

c.1) A Pedido; mediante requerimento deferido pelo Diretor do Curso;

c.2) Faltar a mais de 10% da carga horária de cada Disciplina;

c.3) Cometer falta grave, que o torne incompatível, para permanecer frequentando o Curso, a critério do Diretor e/ou Coordenação;

c.4) Obter média final em qualquer disciplina inferior a sete (7,0) ou não atingir índices nos testes físicos a serem estabelecidos, bem como, não apresentar vigor, interesse e bom desempenho, pela observação cotidiana nos trabalhos que requeiram esforços físicos;

c.5) Faltar a qualquer instrução, sem motivo justificado;

c.6) Não apresentar condições satisfatórias de saúde, comprovado pelo corpo médico ou faltar à verdade em relação a seu estado de saúde;

c.7) Cometer falta grave que atente contra a segurança própria ou de outrem, ou contra os princípios da hierarquia e disciplina;

c.8) Usar de qualquer meio ilícito nas provas teóricas e práticas.

5.4. Custo com pagamento de diárias para instrutores e monitores do I CTO / 2016.**m pagamento de diárias para instrutores e monitores do I CTO / 2016.**

COMANDO	EFETIVO	DÍAS	ETAPA ALIM.	DIÁRIAS ALIM.
CME / CIOE	01 CAP	03	R\$ 82,50	R\$ 247,50
CME / CIOE	01 SGT	03	R\$ 75,00	R\$ 225,00
CME / CIOE	01 CB	03	R\$ 72,00	R\$ 216,00
CME / CIOE	01 SD	03	R\$ 72,00	R\$ 216,00
CME / CIAFLU	01 TEN	03	R\$ 80,25	R\$ 240,75
CME / CIAFLU	01 SGT	03	R\$ 75,00	R\$ 225,00
CME / CIAFLU	01 SD	03	R\$ 72,00	R\$ 216,00
CME / CIAFLU	01 SD	03	R\$ 72,00	R\$ 216,00
CME / BPOT	01 TEN	18	R\$ 80,25	R\$ 1444,50
CME / BPOT	03 SGT	18	R\$ 75,00	R\$ 4050,00
CME / BPOT	01 CB	18	R\$ 72,00	R\$ 1.296,00
TOTAL DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO				R\$ 8.592,00

5.5. Custo com pagamento de diárias do efetivo oriundo do CPR XII.

COMANDO	EFETIVO	ETAPA ALIM.	19 DIÁRIAS ALIM.
CPR XII	04 CB/SD	R\$ 72,00	R\$ 5.472,00
TOTAL DE DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO			R\$ 5.472,00

5.5. MUNIÇÕES, ALVOS E OBRÉIAS (a cargo da DEI):

As instruções de tiro utilizarão das munições a cargo do Comando de Policiamento Regional XI, conforme adiante especificado:

a) Munições Letais:

Calibre	Quant. Alunos	Tiro por Aluno	Total
.40	30	30	900
.7,62	30	30	900
.5,56	30	30	900
cal. 12 3T	30	30	900
Total			

b) Alvos e Obréias:

Especificação	Quant. Alunos	Alvos por Aluno	Total
PM-L-74	30	02	60
PM-L-4	30	02	60
Obréia	30	100 unid.	3.000 unid.

c) Munições Químicas e de Impacto Controlado (a cargo do CME):

Especificação	Quant. Alunos	Unid. Por Aluno	Total
granadas fumígena Mini Condor GL 303	30	-	10
granadas fumígena GL 300 T	30	-	10
granadas fumígena GL 300 TH	30	-	10
espargidores GL-108 MAX	30	-	05

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

6.1 Haverá uma reunião inicial no CPR XI, com o Diretor, Coordenador, Secretário, Instrutores, Monitores, auxiliares e os demais indicados pela OPM, para definição dos detalhes finais do Curso;

6.2 Previsão de Instrutores: A equipe deverá ser composta de acordo com as necessidades de cada instrução e, ficará a cargo do Comando do CPR XI; sendo que todos deverão possuir Cursos da matéria a ser repassada;

6.3 Cabe aos Instrutores, sob a supervisão da coordenação do Curso, o levantamento de necessidades para cada assunto abordado na presente atividade;

6.4 Ficará a cargo do Comando do CPR XI, o contato para que seja disponibilizado equipe Médica e ambulância para acompanhamento do Curso;

6.5 A Brevetação, ocorrerá durante a formatura do curso, o brevê será conforme o anexo H deste plano pedagógico;

6.6 A Certificação do Curso ficará a cargo da DEI, e poderá ocorrer no prazo de até 30 (trinta) dias após a conclusão do Curso;

6.7 As solenidades de abertura e encerramento serão definidas pelo Comando do CPR XI com assessoramento da Coordenação Administrativa e Secretaria do Curso;

6.8 Os casos omissos na presente Nota de Instrução serão definidos pelo Comandante do CPR XI;

6.9 As matérias previstas no Anexo “A” foram distribuídas em módulos;

Quartel em Salvaterra-PA, 28 de dezembro de 2015.

TELMA SUSI DA COSTA DIAS – CEL QOPM RG 11914
COMANDANTE DO CPR XI

Quartel em Icoaraci-PA, 08 de janeiro de 2016.

TAYLOR BRUNO ANAISSI DE OLIVEIRA PEREIRA – MAJ QOPM PM
CHEFE DA SEÇÃO TÉCNICA/DEI

(Nota nº 007/2016 - DEI/Técnica) (Mem. Nº 008/2016 - DEI/Técnica).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

● FÉRIAS / CONCESSÃO

O CEL QOPM RG 16233 JAIRO MAFRA MASCARENHAS, Comandante do CPR IX (Abaetetuba), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 2172 MAURO DOS SANTOS ANDRADE, Comandante do 14º BPM (Barcarena), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2015, exercício 2016, no período de 02 a 31 JAN 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 1º FEV 2016, pronto para expediente e serviço (Of. Nº 002/2016 - CPR IX) (Nota nº 012/2016 - DP/1) (Of. Nº 051/2016 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, respondendo pelo Comando do CPR XII (Breves), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao TEN CEL QOPM RG 18362 PAULO SÉRGIO DE BRAGA FERNANDES, Comandante do 9º BPM (Breves), o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2014, exercício 2015, no período de 23 DEZ 2015 a 21 JAN 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 22 JAN 2016, pronto para expediente

e serviço. Respondendo no referido período, pelo Comando da OPM, o MAJ QOPM RG 24974 JOSÉ RICARDO PASSOS CHAVES, acumulativamente com as funções que já exerce (Of. Nº 066/2015 – CPR XII) (Nota nº 012/2016 - DP/1) (Of. Nº 051/2016 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 21174 ALISSON GOMES MONTEIRO, Comandante do CFAP (Belém), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que:

a) Gozará 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2014, exercício 2015, no período de 30 DEZ 2015 a 28 JAN 2016, devendo se apresentar por conclusão no dia 29 JAN 2016, pronto para expediente e serviço. Respondendo no referido período, pelo Comando da OPM, a MAJ QOSPM RG 19737 VÍRGILIA SANTARÉM SARMENTO, acumulativamente com as funções que já exerce (Mem. Nº 871/2015 – CFAP) (Nota nº 012/2016 - DP/1) (Of. Nº 051/2016 – DP/1);

b) Concedeu ao CAP QOPM RG 33478 ANDRÉ LOPES MOUGO, daquela OPM, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, referente ao ano de 2014, exercício 2015, no período de 21 DEZ 2015 a 19 JAN 2016, se apresentado por conclusão no dia 20 JAN 2016, pronto para expediente e serviço (Mem. Nº 866/2015 – CFAP) (Nota nº 012/2016 - DP/1) (Of. Nº 051/2016 – DP/1).

O TEN CEL QOPM RG 18083 RONALDO CARLOS SOUZA SEABRA, respondendo pelo Comando do CPR III (Castanhal), no uso de suas atribuições legais, informou à Diretoria de Pessoal, que concedeu ao MAJ QOPM RG 23127 MARCOS CÉSAR DE OLIVEIRA REBELO, Comandante da 3ª CIPM (Vigia), o gozo de 12 (doze) dias restantes de férias regulamentar, referente ao ano de 2014, exercício 2015, no período de 24 DEZ 2015 a 04 JAN 2016, se apresentado por conclusão no dia 05 JAN 2016, pronto para expediente e serviço. Respondido no referido período, pelo Comando da OPM, o 1º TEN QOPM RG 35482 HELTON PINHEIRO DA ROCHA, acumulativamente com as funções que já exerce (Mem. Nº 507/2015 - CPR III) (Nota nº 012/2016 - DP/1) (Of. Nº 051/2016 – DP/1).

● **DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO**

O MAJ QOPM MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS, Subdiretor de Pessoal da PMPA, respondendo pela Diretoria de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, autorizou:

a) O deslocamento da CAP QOPM RG 33513 RITA DE CÁSSIA MALCHER DA SILVA, Subcomandante da CCS/CG (Icoaraci), para a cidade de Fortaleza-CE, no período de 15 a 19 JAN 2016, sem ônus para o Estado (Parte s/nº/2016 – CCS/QCG) (Nota nº 011/2016 - DP/1) (Of. Nº 051/2016 – DP/1);

b) O deslocamento do CAP QOPM RG 33490 ERIK TAYLOR FÉLIX DA SILVA, da CCS/CG (Icoaraci), para a cidade de Fortaleza-CE, no período de 15 a 19 JAN 2016, sem ônus para o Estado (Parte s/nº/2016) (Nota nº 011/2016 - DP/1) (Of. Nº 051/2016 – DP/1).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- **SEM REGISTRO**

C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

- **SEM REGISTRO**

D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS

- **SEM REGISTRO**

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- **ATO DA DIRETORIA DE PESSOAL**

PORTARIA N° 056/2016 – DP/1:

O SUBDIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas nos artigos 1º e 3º da Portaria n° 355/2011 – GAB. CMDº, publicada no BG n° 159/2011, considerando os termos do requerimento protocolado na Diretoria de Pessoal, relativo a concessão do gozo de licença especial,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** ao 2º TEN QOPM RG 37965 **HUGO** LOBATO MARQUES, do 29º BPM (Ananindeua), o gozo de 02 (dois) meses de Licença Especial, no período de 05 JUL a 02 SET 2016, referente a 10 (dez) anos de serviços prestados no período de 11 AGO 2010 a 13 MAR 2014, acrescido do tempo de 06 (seis) anos, 04 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias de serviços prestados ao Corpo de Bombeiros Militar do Pará, averbado no BG n° 035/2015.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de janeiro de 2016.

MANOEL RAIMUNDO CORDEIRO DOS SANTOS – MAJ PM 10579

SUBDIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE PESSOAL DA PMPA

(Of. N° 051/2016 – DP/1).

PORTARIA Nº 2906/2015 – DP/2:

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no Artigo 29 da Lei Complementar Estadual Nº 053/2006, considerando o disposto no artigo 53 da Lei Estadual Nº 4.491/1973,

RESOLVE:

Art. 1º **FICAM INCLUÍDOS** como dependentes dos Policiais Militares abaixo relacionados:

I. Do SD PM RG 35150 ROSIVAN SILVA DIAS, do 23º BPM (Parauapebas), a Srª MÁRCIA DA SILVA MOURA (companheira), nascida em 11 SET 1986, as menores CAROLINE SOPHIA MOURA DIAS (filha), nascida em 09 DEZ 2011, e MARIA JÚLIA MOURA DIAS (filha), nascida em 22 JUL 2015, conforme cópias da Declaração de União Estável e Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (SIGPOL 2015181718).

II. Do CB PM RG 27304 GIANCARLO MANGABEIRA FRAZÃO, do GAB. CMDº (Icoaraci), a Srª BÁRBARA RENATA NEVES DA SILVA FRAZÃO (esposa), nascida em 22 AGO 1990, as menores MARIA EDUARDA DA SILVA FRAZÃO (filha), nascida em 14 MAIO 2008, e GIULLIA EMANUELE DA SILVA FRAZÃO (filha), nascida em 30 OUT 2011, conforme cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (SIGPOL 2015187081).

III. Da SD PM RG 38642 ELENICE DO ESPÍRITO SANTO MIRANDA ROSA, do CPC (Belém), o Sr. CHERLENO CRITO ROSA (esposos), nascido em 24 DEZ 1988, conforme cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (SIGPOL 2015187341).

IV. Do SD PM RG 36744 RODOLFO DA LUZ VELASCO, do 20º BPM (Belém), a Srª DANIELE RAMOS RODRIGUES (companheira), nascida em 11 FEV 1990, conforme cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (SIGPOL 2015185871).

V. Do SD PM RG 38169 KLEBER MACHADO DA COSTA, do CPR VI (Paragominas), o menor BRUNO CAUÃ SOUZA MACHADO (filho), nascido em 25 OUT 2015, conforme cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (SIGPOL 2015187497).

VI. Do 3º SGT PM RG 20998 FRANCINEY SARMENTO SALES, do 3º BPM (Santarém), os menores LUÍS FERNANDO OLIVEIRA SALES (filho), nascido em 27 MAIO 2013, e LUÍS GUILHERME OLIVEIRA SALES (filho), nascido em 27 MAIO 2013, conforme cópias das Certidões de Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (SIGPOL 2015179311).

VII. Do CB PM RG 16693 GLÁUCIO HENRIQUE SILVEIRA DINIZ, do 3º BPM (Santarém), a menor ADRIELE YASMIN RODRIGUES DINIZ (filha), nascida em 27 ABR 2015, conforme cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (SIGPOL 2015179311).

VIII. Do CB PM RG 28324 GILMAR GOMES SAMPAIO, do 3º BPM (Santarém), a Srª ROSIELCY MAIA SAMPAIO (esposa), nascida em 18 AGO 1975, conforme cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (SIGPOL 2015179311).

IX. Do SD PM RG 37854 DIRCEU DE ARAÚJO GONÇALVES, do 3º BPM (Santarém), a Srª ANNE LAÍS SARRAZIN FARIAS GONÇALVES (esposa), nascida em 20 JAN 1997, o menor CALEBE FARIAS GONÇALVES (filho), nascido em 09 ABR 2015, conforme cópias das Certidões de Casamento e Nascimento, apresentadas na Diretoria de Pessoal da PMPA (SIGPOL 2015179311).

X. Do SD PM RG 40422 GUSTAVO FABRÍCIO FRANCISCO D'ORAZIO, do 3º BPM (Santarém), a Srª PATRÍCIA COSTA COIMBRA D'ORAZIO (esposa), nascida em 08 MAIO 1988, conforme cópia da Certidão de Casamento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (SIGPOL 2015179311).

XI. Do SD PM RG 40328 ALEXANDRE AMORIM MOREIRA, da 27ª CIPM (Almerim), a Srª EMILLI KAREN DA COSTA MOTA (companheira), nascida em 17 ABR 1995, conforme cópia da Declaração de União Estável, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (SIGPOL 2015111647).

XII. Do SD PM RG 39101 JONATAS ALVES SILVA, do 20º BPM (Belém), a menor ÍSIS GABRIELY NEVES ALVES (filha), nascida em 20 DEZ 2014, conforme cópia da Certidão de Nascimento, apresentada na Diretoria de Pessoal da PMPA (SIGPOL 2015192075).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 03 de dezembro de 2015.

DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR – CEL PM RG 16216

DIRETOR DE PESSOAL DA PMPA

(Of. Nº 3193/2015 - DP/2).

● UNIDADES DE PERÍCIAS MÉDICAS

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 022/2015 – JPMSS:

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE, analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – SUB TEN BM RG 9679 FRANCISCO OLIVEIRA DOS REIS, da Pagadoria dos Inativos. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 019/15 datada de 24/06/15. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Necessita de

cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É nefropatia grave.

02 – 3º SGT PM RG 18229 ALBERTO NAZARENO QUADROS CASTELO BRANCO, do 21º BPM. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 100/15, datada de 22/09/15. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

03 – 3º SGT PM RG 24003 ANTÔNIO RODRIGUES DE MORAES, do CIP. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, Sessão Extraordinária nº 017/15 datada de 02/10/15.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Pode prover os meios para sua subsistência, faz jus aos proventos proporcionais com benefício em acidente em serviço. Está enquadrado no inciso III (terceiro), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

PARA: Apto para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

04 – CB PM RG19069 ELIAS SOUZA DE SOUZA, do CIP. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, Sessão Extraordinária nº 014/15 datada de 21/08/15.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

PARA: Apto para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

05 – CB PM RG 22606 JANIVALDO DOS SANTOS LIMA, do CIP. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 097/15 datada de 15/09/15. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

06 – CB PM RG 23144 HUMBERTO CONCEIÇÃO FONSECA, do 22º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, Sessão Ordinária nº 118/15, datada de 06/11/15. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode

exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

07 – CB PM RG 25744 CARMEM LÚCIA FREITAS DA SILVA RIBEIRO, da CCS/QCG. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 087/15 datada de 21/08/15. Incapaz temporariamente para o serviço Policial. Pode prover os meios para sua subsistência, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso III (terceiro), do Art. 106 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

08 – CB PM RG 26486 ALMIR PEDRO SILVA DOS SANTOS, da CCS/QCG. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 092/15, datada de 03/09/15. Incapaz temporariamente para o serviço Policial. Pode prover os meios para sua subsistência, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso III (terceiro), do Art. 106 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

09 – CB PM RG 24121 MÁRCIO FRANCISCO FERREIRA DA GAMA, do 8º BPM. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 096/15 datada de 11/09/15. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É cardiopata grave.

10 – CB PM RG 23144 NARA LENILDA DE OLIVEIRA ANSELMO, do 22º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, Sessão Extraordinária nº 015/15 datada de 04/09/15.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

PARA: Apto para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

11 – SD PM RG 40251 VICTOR DE JESUS RAMOS, do 21º BPM. Homologamos o diagnóstico e parecer da JRS, Sessão Ordinária nº 100/15 datada de 22/09/15. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

12 – SD PM REF RG 23452 MAURO HENRIQUE GUIMARÃES DE SOUZA, do CIP. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS, Sessão Extraordinária nº 014/15 datada de 04/09/15.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

PARA: Apto para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei Estadual 5251 de 31/07/85.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 19.11.15-Belém-PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) BRUNO LUZ MORAIS
RG 26551 CRM 5239 –MEMBRO

MAJ QOSPM (Médico) DANIELLE BITTENCOURT RESQUE CHAVES
RG 28698 CRM 5516-PA – SECRETÁRIA
(Of. nº 494/2015 – UPM).

SESSÃO EM GRAU DE RECURSO Nº 008/2015 – JPMSS:

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE, analisou na presente sessão, o processo abaixo relacionado que lhe foi encaminhado e sobre ele emitiu o seguinte parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – CB PM RG 18014 ELSON RODRIGUES MOURA, do 10º BPM. Ratificamos o parecer e retificamos o diagnóstico da JPMSS, Sessão Ordinária nº 020/11 datada de 23/11/11. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 05.11.15-Belém-PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) PEDRO DE A. BARBOSA
RG 17838 – CRM 4015 - PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 - CRM 5325 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) GILMÁRIO P. RIBEIRO
RG 22671 - CRM 4774 – ESPECIALISTA CONVOCADO

MAJ QOSPM (Médico) DANIELLE BITTENCOURT RESQUE CHAVES
RG 28698 - CRM 5516-PA – SECRETÁRIA
(Of. nº 012/2016 – DP/2).

SESSÃO EM GRAU DE RECURSO Nº 009/2015 – JPMSS:

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE, analisou na presente sessão, o processo abaixo relacionado que lhe foi encaminhado e sobre ele emitiu o seguinte parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – CB PM RG 19411 MARIA LUCILA MARQUES CRUZ, do CIP. Ratificamos o diagnóstico e parecer da JPMSS, Sessão Ordinária nº 014/2011 datada de 15/06/11. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência. **Pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 05.11.15-Belém-PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) PEDRO DE A. BARBOSA
RG 17838 – CRM 4015 - PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 - CRM 5325 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) GILMÁRIO P. RIBEIRO
RG 22671 - CRM 4774 – ESPECIALISTA CONVOCADO

MAJ QOSPM (Médico) DANIELLE BITTENCOURT RESQUE CHAVES
RG 28698 - CRM 5516-PA – SECRETÁRIA
(Of. nº 012/2016 – DP/2).

SESSÃO EM GRAU DE RECURSO Nº 010/2015 – JPMSS:

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE, analisou na presente sessão, o processo abaixo relacionado que lhe foi encaminhado e sobre ele emitiu o seguinte parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – CB PM RG 22190 SANDRO JOSÉ MACIEL PASCOAL, do 1º BPM. Ratificamos o diagnóstico e parecer da JPMSS, Sessão Ordinária nº 004/2014 datada de 19/03/14. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e

BOLETIM GERAL Nº 016 – 25 JAN 2016

permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência. **Pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 05.11.15-Belém-PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) PEDRO DE A. BARBOSA
RG 17838 – CRM 4015 - PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 - CRM 5325 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) GILMÁRIO P. RIBEIRO
RG 22671 - CRM 4774 – ESPECIALISTA CONVOCADO

MAJ QOSPM (Médico) DANIELLE BITTENCOURT RESQUE CHAVES
RG 28698 - CRM 5516-PA – SECRETÁRIA
(Of. nº 012/2016 – DP/2).

SESSÃO EM GRAU DE RECURSO Nº 011/2015 – JPMSS:

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE, analisou na presente sessão, o processo abaixo relacionado que lhe foi encaminhado e sobre ele emitiu o seguinte parecer:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – CB PM BELCHIOR SOUSA SILVA, do 17º BPM. Ratificamos o diagnóstico e parecer da JPMSS, Sessão Ordinária nº 010/2010 datada de 05/05/10. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência. **Pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85.

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 05.11.15-Belém-PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) PEDRO DE A. BARBOSA
RG 17838 – CRM 4015 - PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 - CRM 5325 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) GILMÁRIO P. RIBEIRO
RG 22671 - CRM 4774 – ESPECIALISTA CONVOCADO

MAJ QOSPM (Médico) DANIELLE BITTENCOURT RESQUE CHAVES
RG 28698 - CRM 5516-PA – SECRETÁRIA
(Of. nº 012/2016 – DP/2).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

● **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 0009 DE 18 DE JANEIRO DE 2016 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME/PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 28 JAN 2016, às 08h30, para audiência de acareação, nos Autos do Processo nº 00641932020158140200, no qual são acusados SD PM RG 33092 JOÃO FELIPE SIQUEIRA DOS SANTOS, do 10º BPM, e o preso de justiça SD PM RG 39408 LEANDRO RODRIGUES DOS SANTOS, do 10º BPM.

Solicitou ainda que seja ordenada a apresentação, naquele foro especial, do 1º acusado, no dia 28 JAN 2016, às 08h, para realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção a requisição da JME/PA acima transcrita, tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência à JME/PA** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

● **JUSTIÇA COMUM**

OFÍCIO Nº 804 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. SIDNEI CARVALHO, Diretor de Secretaria da Vara Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 24233 ALBERTO JOSÉ RABELO NEVES, SD PM RG 36687 ELTON RODRIGO RAMALHO DE SOUZA, ambos do BPOT, e o CB PM RG 32875 VANESSA DE LIMA DANTAS, da CIPC, no dia 27 JAN 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00042334020148140501.

OFÍCIO Nº 094 DE 21 DE JANEIRO DE 2016 – PC

O Exmº Sr. Dr. JOSÉ CARLOS DE SOUZA MARTINS, Delegado de Polícia Civil, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 24821 EDUARDO ALVES DE LIMA, CB PM RG 27417 ÂNGELO AUGUSTO DA LUZ GOMES e o SD PM RG 36255 GLAUTON RODRIGUES DOS SANTOS, todos do 24º BPM, no dia 28 JAN 2016, às 10h, a fim de cumprirem diligências requisitadas pelo Ministério Público.

OFÍCIO Nº 1987 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ

A Sra. SANDRA MARIA LIMA DO CARMO, Diretora de Secretaria da 3ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 17295 DAILTON TEIXEIRA DOS SANTOS, 3º SGT PM RG 17880 GÉRON PLERES DA COSTA E SILVA e o 3º SGT PM RG N13663 ELIAS ALVES DE MENDONÇA JÚNIOR, todos do BPA, no dia 03 FEV 2016, às 12h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00725620320158140006.

OFÍCIO Nº 1422 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 34619 VANDERSON PEREIRA FERREIRA, do BPRV, no dia 03 FEV 2016, às 10h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00027010620158140401.

OFÍCIO Nº 2313 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM ROBSON BERNARDES DAS MERCÊS, SD PM RG 38857 ADRIANO DOS SANTOS TAVARES e o SD PM RG 36687 ELTON RODRIGO RAMALHO DE SOUZA, todos do BPOT, no dia 03 FEV 2016, às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00240410620158140401.

OFÍCIO Nº 1436 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. ALTEMAR DA SILVA PAES, Juiz de Direito Titular da 4ª Vara Penal do Juízo Singular, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o SUB TEN PM RG 21046 EDIVAN ALVES COSTA, do 11º BPM, e o CB PM RG 27416 MARCELO NASCIMENTO PEIGA, da CIPTUR, no dia 03 FEV 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00085627120088140401.

OFÍCIO S/Nº DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. SALOMÃO VÍTOR B. AMARAL, Diretor de Secretaria, em exercício, na 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 22620 NICOMEDES ALVES DE ARAÚJO JÚNIOR, CB PM RG 28404 CARLOS HENRIQUE SILVA MONTEIRO e o SD PM RG 39575 TIAGO MANOEL COSTA DA SILVA, todos do 6º BPM, no dia 03 FEV 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00625494220158140006.

OFÍCIO S/Nº DE 14 DE DEZEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. SALOMÃO VÍTOR B. AMARAL, Diretor de Secretaria, em exercício, na 1ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o CB PM RG 3489 JEFFERSON DO ROSÁRIO PEREIRA, do BPOT, no dia 03 FEV 2016, às

09h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00295884820158140006.

OFÍCIO Nº 0004 DE 07 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Sr. ALBERTO CÉSAR DOS SANTOS PATRÍCIO JÚNIOR, Diretor de Secretaria da 6ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 1º SGT PM RG 13687 NAZARENO MONTEIRO DE SOUZA, CB PM RG 32363 RÔMULO JOSÉ DE SOUZA CUNHA e o SD PM RG 38971 ARNEY AUGUSTO CARVALHO BARROS, todos do 1º BPM, no dia 03 FEV 2016, às 11h30, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00435987620158140401.

OFÍCIO S/Nº DE 11 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

A Sra. MARIA GILVANHA DOS SANTOS PEREIRA, Auxiliar Judiciário da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o SD PM RG 36459 RÔMULO DA SILVA DE SOUZA, do 6º BPM, no dia 03 FEV 2016, às 12h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00376447020158140006.

OFÍCIO S/Nº DE 11 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

A Sra. MARIA GILVANHA DOS SANTOS PEREIRA, Auxiliar Judiciário da 4ª Vara Penal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 3º SGT PM RG 15480 OLIMAR LIMA DE SOUZA, do BPRV, SD PM RG 36245 DANIEL BRITO BAIÁ, do BPCHOQ, e o SD PM RG 36436 RICARDO CARNEIRO LIMA, do 29º BPM, no dia 03 FEV 2016, às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00123938920118140006.

OFÍCIO S/Nº DE 15 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Sr. EDUARDO FREITAS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 25929 AUGUSTO CÉSAR QUIRINO DA SILVA e o SD PM RG 36568 FERNANDO DE OLIVEIRA MIRANDA, ambos do 21º BPM, no dia 03 FEV 2016, às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00072744520148140006.

OFÍCIO S/Nº DE 08 DE ABRIL DE 2015 – PJ

O Sr. EDUARDO FREITAS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 24053 ANTÔNIO WALDIR BARROSO DA COSTA e o SD PM RG 36870 MAURÍCIO CORDOVIL DE BRITO, ambos do 6º BPM, no dia 03 FEV 2016, às 12h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00089035420148140006.

OFÍCIO Nº 026 DE 12 DE JANEIRO DE 2015 – PJ

O Sr. EMÍLIO JOSÉ DE SOUZA PORTELA, Analista Judiciário da 2ª Vara Criminal de Castanhal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 1º SGT

PM RG 15572 CHARLES JOHN PALHETA COSTA e a SD PM RG 38465 LEILIANE DA COSTA SILVA, ambos da 6ª CIPM, no dia 03 FEV 2016, às 08h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00084921820138140015.

OFÍCIO S/Nº DE 15 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Sr. EDUARDO FREITAS, Diretor de Secretaria da 2ª Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o 2º SGT PM RG 19075 TITO SILVA PONTES, CB PM RG 22840 ALDO NATALINO CONCEIÇÃO DE SOUZA, ambos do 6º BPM, e o CB PM RG 34870 JOÃO RAIMUNDO BRITO DO NASCIMENTO FILHO, do BPE, no dia 03 FEV 2016, às 10h30, a fim de participarem de audiência na condição de testemunhas.

OFÍCIO Nº 879 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

O Exmº Sr. Dr. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE, Juiz de Direito Titular da 13ª Vara Criminal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca o 3º SGT PM RG 17727 WILLIAM ALVES MONTEIRO, do BPE, no dia 04 FEV 2016, às 09h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00127273420138140401.

OFÍCIO Nº 2216 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o MAJ PM RG 27040 GIORGIO CHRISTIANE ANDRADE MARIÚBA e o CB PM RG 27410 MÁRCIO ALBUQUERQUE RAIOL, ambos do BPOT, no dia 04 FEV 2016, às 12h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00087114720108140401.

OFÍCIO Nº 2217 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015 – PJ

O Sr. JOSÉ SEBASTIÃO DAS CHAGAS FILHO, Diretor de Secretaria da Vara de Combate ao Crime Organizado de Belém, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 24833 ALESSANDRO CARRERA PIRES e o CB PM RG 28206 VALDERISSON FERREIRA CANINDÉ, ambos do 1º BPM, no dia 04 FEV 2016, às 11h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00193484720138140401.

OFÍCIO Nº 0064 DE 18 DE JANEIRO DE 2016 – PJ

O Exmº Sr. Dr. SÉRGIO RICARDO LIMA DA COSTA, Juiz de Direito da Vara de Infância e Juventude de Ananindeua, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca o CB PM RG 34824 FRANCISCO AGRASSAR ALVARES JÚNIOR e o SD PM RG 37064 PAULO RENATO OLIVEIRA FARIAS, ambos do 6º BPM, no dia 17 FEV 2016,

BOLETIM GERAL N° 016 – 25 JAN 2016

às 12h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00124507320128140006.

DESPACHO: Em cumprimento as requisições acima transcritas, que tomem conhecimento os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com a máxima urgência ao Poder Judiciário** caso haja algum impedimento para o cumprimento das apresentações referenciadas.

ASSINA:

MAURÍCIO ANTÔNIO **GIBSON ALVES** – TEN CEL QOPM RG 12372
FISCAL ADMINISTRATIVO DO QCG
RESP. PELA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA **SILVA JÚNIOR** - MAJ QOPM RG 24935
SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA